



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

326
BRASILIA

INDICAÇÃO N.º **IND 11554 /2013**

L I D
Em 06/06/13
Assessoria de Planejamento

(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB) expansão da iluminação pública na Super Quadra Sul- SQS 307.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 11554/2013
Folha Nº 01/11/14

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB) expansão da iluminação pública na Super Quadra Sul- SQS 307.

JUSTIFICAÇÃO

A Asa Sul é considerada uma das regiões mais importantes da capital federal, por ser um setor tradicional e histórico- elaborada pelo urbanista

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO, 06/06/2013 10:53
12071



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

Lúcio Costa- apresenta uma infinidade de áreas de lazer, variedade comercial e excelente localização e isso a quadra da SQS 307 não deixa a desejar.

Devido a extensão da quadra SQS 307 a iluminação pública existente não está correspondendo aos anseios da comunidade, pois em toda a quadra há árvores de porte, arbustos e folhagens que agregadas a escuridão diminuem a “sensação de segurança”, além de facilitar o consumo de drogas ilícitas, dentre elas o crack, em especial, nas proximidades da quadra poliesportiva existente no local.

Diante do exposto, solicito melhoria na iluminação da região pertencente a SQS 307, de maneira tal, que possa trazer de volta a tão sonhada “sensação de segurança” que os moradores tanto esperam e assim possa reduzir a criminalidade no local.

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 115/11/2013
Folha Nº 02 - DINA

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA
PEN/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11554/2013
Folha Nº 23 - 7/1/13